



## PROJETO DE LEI N° 086/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

**Inclui o Estudo Do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, como tema do currículo, a ser desenvolvido de forma interdisciplinar, nas unidades escolares públicas municipais de Palmas.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova:

**Art. 1º** Fica incluído o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA como tema do currículo, a ser desenvolvido de forma interdisciplinar, nas unidades escolares de ensino público do Município de Palmas.

§ 1º A temática será abordada de forma transversal, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada unidade educacional.

§ 2º O trabalho pedagógico tem o objetivo de estimular o conhecimento dos direitos e deveres da população infanto-juvenil, propiciando ao aluno intervenção na sua realidade, visando à formação para o exercício da cidadania.

§ 3º A inclusão de que trata esta lei será implantada de modo a envolver educadores, estudantes, familiares e funcionários da unidade de ensino.

**Art. 2º** Os exemplares atualizados do Estatuto da Criança e do Adolescente podem ser gratuitamente baixados junto à rede mundial de computadores pelas vias do site planalto.gov.br, mantido pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República, constituindo-se em material didático suficiente para o estudo da matéria.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos dez dias do mês de agosto de 2023.

  
**RUBENS UCHÔA**  
Vereador

RECEBEMOS  
Em 10/8/23  
Regina



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa introduzir o Estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como um tema obrigatório no currículo das unidades escolares públicas municipais, de forma interdisciplinar. Esta iniciativa se fundamenta na necessidade de educar e conscientizar as novas gerações sobre os direitos, responsabilidades e proteção das crianças e adolescentes, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e informada.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco legal que estabelece as diretrizes para a proteção e desenvolvimento integral de indivíduos com até 18 anos de idade, garantindo-lhes direitos essenciais e assegurando sua participação ativa na sociedade. No entanto, apesar de sua importância, muitos jovens e adultos têm conhecimento insuficiente sobre os princípios e diretrizes contidos no ECA.

Ao incluir o estudo do ECA no currículo das escolas públicas municipais de maneira interdisciplinar, proporcionamos a oportunidade de abordar esse tema em diferentes disciplinas, como história, ética, cidadania, sociologia e direitos humanos. Isso permitirá que os estudantes compreendam não apenas os aspectos legais do ECA, mas também suas implicações sociais, éticas e culturais.

A educação sobre o ECA nas escolas também pode contribuir para a prevenção de violações dos direitos das crianças e adolescentes, incluindo abuso, exploração, trabalho infantil e negligência. Ao fornecer aos jovens uma compreensão sólida de seus direitos e responsabilidades, estamos capacitando-os a reconhecer situações de risco e a buscar ajuda quando necessário.

Além disso, a abordagem interdisciplinar permitirá que os alunos compreendam a interconexão entre os diferentes aspectos da sociedade e a importância de respeitar os direitos de todos os cidadãos desde cedo. Isso contribuirá para a formação de cidadãos conscientes, empáticos e comprometidos com a construção de um futuro mais justo e igualitário.

Portanto, a introdução do Estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente no currículo das escolas públicas municipais, de forma interdisciplinar, é uma medida essencial para a promoção da educação em direitos humanos, a prevenção de violações e a formação de cidadãos conscientes e ativos. Este projeto de lei alinha-se com o compromisso de nossa sociedade em proteger e empoderar nossas crianças e adolescentes, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com conhecimento, compreensão e sensibilidade.

Plenário da Câmara Municipal de Palmas, aos dez dias do mês de agosto de 2023.

  
**RUBENS UCHÔA**  
Vereador